

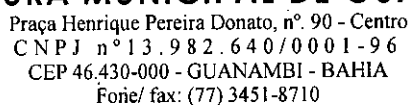


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 05/24		Nº Processo: 05	
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 06 e 07 de 2023/2024 – FEAS-FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 007-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 2.568,17	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.780,00	13.230,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	13.230,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



Data: 02/12/2024	Nome do Administrador (a): CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretária M., de Assistência Social Decreto nº 2174 de 14/10/2024.	Assinatura do (a) Administrador (a): 
--------------------------------	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 18/07/2024

HORÁRIO:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 88	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 24/07/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Gabriela Ribeiro Santana - Secretária Municipal de Assistência Social Interina.			
(X) Prestação de Contas Parcial Parcela nº 06 e 07-2024 – FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 007-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período da vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 22.680,00	Valor da parcela repassada: 3.600,00	Contrapartida: R\$ 180,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 3.780,00	Valor da aplicação financeira: 2.568,17	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades: Damos o parecer com ressalvas: 1. Detectou-se a utilização indevida de recursos, fora do prazo estipulado, referente à compra de combustível no valor de R\$ 1.800,00. Além disso, houve a aquisição de bem permanente, conforme Nota Fiscal nº 4645, no valor de R\$ 768,17, cujo valor foi destinado à aplicação posterior. Embora a aplicação posterior tenha ocorrido, conforme sanado em Ofício de nº 96/2024, enviado pela APAE em resposta aos ofícios 18/2024 e 193/2024 (em anexo), houve intempestividade, configurando, portanto, descumprimento do cronograma pactuado, o que fere o disposto no art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da execução dos recursos dentro dos prazos e das finalidades estabelecidas no Termo de Colaboração. 2. Observa-se que, apesar das orientações reiteradas pelo Controle Interno, os pagamentos continuam sendo realizados, exclusivamente, por cheque nominal. Destarte, conforme preceito legal, sendo no caso aposto, a Instrução Normativa nº 004/2017, item 1.1.5, recomenda que os pagamentos sejam preferencialmente efetuados por meio eletrônico, de modo a garantir maior transparência e rastreabilidade na movimentação dos recursos. O não atendimento a essa recomendação contrapõe o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da constituição federal de 1988 e a necessidade de comprovação adequada da aplicação dos recursos públicos. 3. Até o encerramento deste relatório, não houve resposta formal por parte do presidente da Associação sobre o Ofício nº 223/2024, enviado à gestora da parceria em 26 de agosto de 2024, que solicitava a verificação da autenticidade dos cheques emitidos, seguido de ofícios enviados à associação pela própria gestora e posteriormente à Controladoria, sob números 20 e 21/2024 - ofícios anexados a este parecer. A ausência de resposta compromete a transparência, princípio exigido na prestação de contas (art. 10 da Lei nº 13.019/2014), dificulta a comprovação da correta utilização dos recursos e viola o art. 42, inciso XV, da Lei nº 13.019/2014, limitando o Controle Interno do livre acesso aos documentos e informações pertinentes ao processo de prestação de contas. 4. Este parecer tem como objetivo assegurar a integridade, bem como, o cumprimento das normas vigentes na aplicação dos recursos públicos, buscando resguardar o interesse público e garantir que os projetos desenvolvidos em parceria entre a administração pública e a sociedade civil sejam executados de forma regular e eficiente. Solicitamos o pronto atendimento às recomendações aqui			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

expostas, com o intuito de viabilizar a continuidade das parcerias, em conformidade com as disposições legais. Sendo assim, diante dos pontos mencionados acima, o Controle Interno tece as seguintes recomendações:

- (i) Glosa dos valores dos cheques 851048 e 851049, para conta específica, com destinação posterior à aplicação financeira devida;
- (ii) Abertura de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades, conforme solicitado no Ofício nº 223/2024 (segue anexo); e,
- (iii) Suspensão imediata dos repasses subsequentes à Organização da Sociedade Civil (OSC), até que todas as recomendações sejam devidamente atendidas. Esta medida encontra amparo no art. 48, incisos I e III, da Lei nº 13.019/2014, que permite a suspensão como ação preventiva diante de indícios de irregularidades na execução da parceria ou no caso de insuficiência no cumprimento das medidas saneadoras indicadas pela administração pública ou órgãos de controle.

Data:	Nome dos analistas:	Assinatura dos analistas:
16/09/2024	Gustavo Marques Fernandes Taisa Pereira da Silva	 Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Taisa Pereira da Silva Assistente Administrativo I Matrícula: 9008403



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 21/2024

Guanambi-Ba, 05 de setembro de 2024.

RECEBIDO

EM: 05/09/2024

HORÁRIO: 10:14
P. Tais F. de S. S.

A

Controladoria Municipal

Ilmo. Sr. Gustavo Marques Fernandes

Controlador Municipal

Assunto: Reiteração de solicitação de microfilmagem dos cheques

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar que, até a presente data, não obtivemos resposta da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) quanto ao Ofício nº 20/2024, datado de 27 de agosto de 2024, (em anexo) que solicita a apresentação da microfilmagem dos cheques nominiais expedidos pelo Banco, conforme especificado no referido documento.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Viviane Oliveira Gomes

Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 22/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 20/2024

Guanambi-Ba, 27 de agosto de 2024.

27/8/2024
Manoel Miranda Silva
MD. Presidente

A

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Ilmo. Sr. Manoel Miranda Silva

MD. Presidente

Assunto: Reiteração de solicitação de microfilmagem dos cheques

Prezado Senhor.

Em atenção ao Ofício nº 223/2024 em anexo, recebido da Controladoria Municipal de Guanambi, datado de 26 de agosto de 2024, considerando o termo de colaboração nº 007-23 firmado entre o município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Considerando a análise da prestação de contas nº 05 referente ao repasse das parcelas 6 e 7, que identificou diferenças de tonalidades em diferentes campos de preenchimento dos cheques, conforme anexo, solicitamos a apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação da microfilmagem dos seguintes cheques expedidos pelo Banco do Brasil, devido a dúvidas quanto à autenticidade das assinaturas dos sacadores:

cheque nº 851048,

cheque nº 851049

Tal medida se faz necessária para atender à exigência do item 1.1.5 da Instrução Normativa nº 004/2017, que regulamenta a execução das parcerias firmadas no âmbito do Município, especialmente quanto à obrigatoriedade de que as transações sejam realizadas por meio eletrônico, salvo exceções como o uso de cheques nominais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Contamos com sua colaboração para a regularização desta pendência.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 22/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Guanambi-BA, 26 de agosto de 2024.

OFÍCIO N.º 223/2024

A

Viviane Oliveira Gomes

M.D.: Gestora da parceria (Portaria 22/2024)

RECEBIDO

EM: 27/08/24

HORÁRIO: 08:35

Viviane Oliveira Gomes

Prezada,

Considerando o Termo de Colaboração nº 007-23, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que tem por objeto a "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos." (Recursos FEAS/FMAS)

Considerando o recebimento do processo de prestação de contas nº 05, referente ao repasse das parcelas sexta e sétima do termo de colaboração nº 007-23.

Considerando que na análise desta prestação de contas recebida por esta Controladoria Municipal no dia 24 de julho de 2024, foi possível observar diferença de tonalidade em diferentes campos de preenchimento dos cheques dando indício que o campo de preenchimento nominal foi escrito à lápis, conforme anexo contendo as cópias dos cheques analisados.

Considerando que o item 1.1.5 da IN 004/2017 dispõe:

"Todos os pagamentos deverão ser realizados, preferencialmente, por meio de transferência eletrônica, observadas as exceções abaixo:

Os pagamentos de despesas realizadas em território nacional serão realizados por meio de:

I – Transferência Eletrônica Disponível (TED);

II – Documento de Ordem de Crédito (DOC);

III – Transferência entre contas;

IV – Boleto bancário; ou

V – Cheques nominais." (Grifos nosso)

Considerando o exposto e de acordo com a Instrução Normativa nº 004/2017, que regulamenta os termos das parcerias firmadas no âmbito do Município, especialmente quanto à exigência de que as transações sejam realizadas por meio eletrônico, salvo exceções como o uso de cheques nominais, solicitamos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação da microfilmagem dos seguintes cheques expedidos pelo Banco, devido a dúvidas quanto à autenticidade das assinaturas dos sacadores:

Cheque nº 851048



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Cheque nº 851049

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.


Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

Colap	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C3	Série	Cheque Nº	C3
015	001	0925	7	4	11.783-9	1	800	891048	2
000	000	000	2	0	0000000	2	000	000000	0

Pague por este cheque a quantia de Setenta e seis reais e dezesseis centavos

Para Antônio Carlos Gomes - ME ou a sua ordem

Guaraná: 10 de maio de 2004

Antônio Carlos Gomes

ASSINADO DE PIS E ALUGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GO
CNPJ 13.015.142/0001-38
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL

GUARANI 5A
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUARANI BA
CONFECCAO: 03/2004

000209239 04835104854 1388011763320

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	0923	7	4	11.783-5	1	800	851045	0
000	000	0000	0	0	0000000	0	000	000000	0

Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta reais

e centavos acima

Helas Papadonia

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI
00.000.000/0940.12
RUA EXCELSIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECÇÃO: 03/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCELSIONÁRIOS ARAE-GE
CNPJ 15.013.142/0001/08
CLIENTE-BANQUEIRO DESDE 12/2000

Guamambi 10 de maio

de 2024

Paulo L. L. e família

0001092300 01885186954 2920011763350



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/82

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 848 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

RECEBIDO

EM: 15/08/24

HORÁRIO: 08:30

Viviane Oliveira Gomes

Ofício nº 96/2024

Guanambi, 15 de agosto de 2024.

Da: APAE de Guanambi

Para: Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Assunto: Resposta ao Ofício 18/2024 – Solicitação de Regularizações Necessárias na Prestação de Contas

Prezada Senhora,

Em atendimento ao ofício nº 18/2024, datado de 06 de agosto de 2024, referente à solicitação de regularizações na Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do exercício de 2024, vimos por meio deste informar que as devidas providências foram tomadas para sanar as pendências apontadas.

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo a justificativa e documentação revisada:

1. Emissão de cheque antecipado:

Quanto ao questionamento feito a emissão do cheque, 85/2024, para pagamento da colaboradora Solange Maria Cardoso de Brito, informamos que houve um equívoco no preenchimento da data do cheque, comprovadamente demonstrado no extrato, uma vez que só foi autenticado posteriormente ao recibo e emissão do contracheque em 06/05/2024.

2. Devolução de Impressora

Venho informar que o valor foi aplicado, atendendo ao disposto no item 1.1.6 da Instrução Normativa nº 4/2017, conforme demonstrado em documentos anexo.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7809/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 O.D. DE 27/02/02

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002182/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 649 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

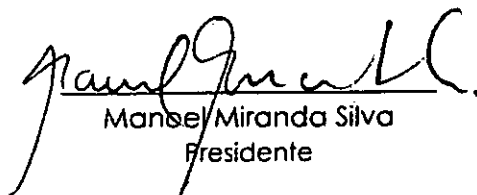
3. Correção da Data de Aplicação do Recurso

Segue balancete anexo com alteração da data da aplicação do recurso, conforme solicitado pela gestora do termo de parceria.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: guanambi@apaeba.org.br ou pelo telefone (77) 99806-1353.

Atenciosamente,


Mansel Miranda Silva
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336090917354060012
09/08/2024 09:19:50

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior.			0,00 C
03/05/2024		0923	99015	870 Transferência recebida 03/05 09:51 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	180,00 C	
03/05/2024		0923	99015	870 Transferência recebida 03/05 09:51 BLOCO D'APSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	3.600,00 C	3.780,00 C
06/05/2024		1981	13079	002 Cheque Compensado	851.045	2.831,83 D	948,17 C
10/05/2024		0923	13818	002 Cheque 10/05 14:19 GUANAMBI BA	851.048	768,17 D	180,00 C
15/05/2024		0923	13773	002 Cheque 15/05 11:05 GUANAMBI BA	851.049	180,00 D	0,00 C
22/05/2024		0923	99021	870 Transferência recebida 22/05 11:00 APAE GUANAMBI E REGIAO	610.923.000.010.067	1.800,00 C	
22/05/2024		0000	13049	345 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	1.800,00 D	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH746950 CLARISMUNDO DE ARAUJO PEREIRA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 923-7
Conta 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Mês/ano referência JUNHO/2024

RF LP Empresa - CNPJ: 5.786.938/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
07/06/2024	APLICAÇÃO	4.201,26			898,613689	4,675268194	898,613689
28/06/2024	RESGATE	4.215,36	4,09	7,79	898,613689	4,704184047	
	Aplicação 07/06/2024	4.215,36	4,09	7,79	898,613689		
28/06/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.201,26
RESGATES (-)	4.215,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,09
IOF (-)	7,79
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,10
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/05/2024	4,665777432
28/06/2024	4,704184047

Rentabilidade

No mês	0,8231
No ano	5,3927
Últimos 12 meses	12,1224

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	1.804,11			564,053844		
28/06/2024	APLICAÇÃO	768,17			238,287218	3,223714659	802,341062
28/06/2024	SALDO ATUAL	2.586,52			802,341062		802,341062

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.804,11
APLICAÇÕES (+)	768,17
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,24
SALDO ATUAL =	2.586,52

Valor da Cota

31/05/2024	3,198474887
28/06/2024	3,223714659

Rentabilidade

No mês	0,7891
No ano	5,2403
Últimos 12 meses	11,7083

Transação efetuada com sucesso por: JH746950 CLARISMUNDO DE ARAUJO PEREIRA



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333061516826781012
06/08/2024 15:21:59

Cliente

Agência 923-7
Conta 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Mês/ano referência MAIO/2024

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/05/2024	APLICAÇÃO	1.800,00			564,122627	3,190795606	564,122627
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		0,22		0,068783	3,198474887	564,053844
	Aplicação 22/05/2024		0,22		0,068783		
31/05/2024	SALDO ATUAL	1.804,11			564,053844		564,053844

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.800,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,22
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,11
SALDO ATUAL =	1.804,11

Valor da Cota

30/04/2024	3,172025649
31/05/2024	3,198474887

Rentabilidade

No mês	0,8338
No ano	4,4163
Últimos 12 meses	12,0446

Transação efetuada com sucesso por: JH746950 CLARISMUNDO DE ARAUJO PEREIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 18/2024

Guanambi-Ba, 06 de agosto de 2024.

A

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Ilmo. Sr. Manoel Miranda Silva

MD. Presidente

Recebido
06/08/2024
Sumo

Assunto: Solicitação de Regularizações Necessárias na Prestação de Contas

Prezado Senhor.

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste ofício, solicitar as regularizações necessárias referente ao processo de prestações de contas do termo de colaboração nº 007-23, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade.

1. Emissão de Cheque Antecipado:

- Constatou-se que o cheque da colaboradora Solange Maria Cardoso de Brito foi emitido em data anterior à emissão e recebimento do contracheque. O Balancete de prestação de contas vincula o cheque nº 851045, emitido no dia 03 de abril de 2024, ao pagamento salarial do mês de abril de 2024 da referida colaboradora. Isto configura um fato de vedação conforme o art. 50 do Decreto Municipal nº 177/2017. Solicitamos a devolução do recurso à conta da entidade para ser utilizado em conformidade com as parcelas futuras.

2. Devolução de Impressora:

- No extrato presente na prestação analisada, identificamos que não ocorreu a aplicação do recurso proveniente da devolução da impressora, conforme ofício nº 12/2024 da gestora da parceria. Recomendamos que o recurso seja encaminhado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

aplicações financeiras, conforme disposto no item 1.1.6. da Instrução Normativa nº 04/2017.

3. Correção de Data de Aplicação de Recurso:

- No documento "Balancete de Prestação de Contas de Recursos", a data da aplicação do recurso está incorreta. De acordo com o extrato, o valor foi aplicado em: 22/05/2024.

Solicitamos que as regularizações mencionadas acima sejam providenciadas e que seja enviado um novo relatório de prestação de contas atualizado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Viviane Oliveira Gomes
Viviane Oliveira Gomes
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 22/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Guanambi-BA, 30 de julho de 2024.

OFÍCIO N.º 193/2024

Recebido em: 06/08/24
Viviane Oliveira Gomes

A
Viviane Oliveira Gomes
M.D.: Gestora da Parceria

Georana Saline Amaral
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PROTOCOLO GERAL
REGISTRO N.º 1236/24
LIVRO N.º 01 FL N.º 39
DATA 05/08/24

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através desta correspondência, informar vossa senhoria sobre irregularidades encontradas no processo de prestação de contas referente à 6ª e 7ª parcela, do termo de colaboração nº 007-23, firmado entre Município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), cujo objeto: "presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade na oferta do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."

1. Observamos que o cheque da colaboradora Solange Maria Cardoso de Brito foi emitido em data anterior à emissão e recebimento desta do contracheque. O Balancete do referido processo de prestação de contas vincula o cheque nº 851045, emitido no dia 03 de abril de 2024, ao pagamento salarial do mês abril/2024, da colaboradora supracitada. Entende-se que o pagamento da empregada tenha ocorrido de forma antecipada, visto que o art. § 1º do art. 459 da CLT, expressa que: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido". O pagamento antecipado configura um fato de vedação, constante no art. 50 do Decreto Municipal nº 177/2017. Diante o exposto, recomendamos solicitar devolução do recurso à conta da entidade para ser utilizado em conformidade em parcelas futuras.
2. Notamos no extrato presente na prestação analisada, que não ocorreu a aplicação do recurso proveniente da devolução da impressora, conforme ofício nº 12/2024 da gestora da parceria. Recomendamos que o recurso seja encaminhado para aplicações financeiras, conforme dispõe no item 1.1.6. da Instrução Normativa nº 04/2017.
3. No documento "Balancete de Prestação de Contas de Recursos" a data da aplicação do recurso está incorreta. De acordo com o extrato, o valor foi aplicado em: 22/05/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Diante do exposto, recomendamos que solicite ao representante da instituição que realize as correções necessárias.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.


Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
CNPJ: 15.015.142/0001-08 CC: GERAL Mensalista
Folha Mensal
Abril de 2024

Código Nome do Funcionário 251505 1 1
1039 SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO
PSICOLOGO Admissão: 02/05/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8181	DIAS NORMAIS	30,00	3.129,00	
998	I.N.S.S.	8,77		274,29
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		22,88

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			3.129,00	297,17
			Valor Líquido	2.831,83

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS 12 Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
3.129,00	3.129,00	3.129,00	250,32	2.564,20	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

03/05/2024

Data

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Corta	C2	Série	Chaque Nº	C3	
018	001	092	7	4	15 753-3	8	000	881043	8	RS# 2.831,83
528	001	092	6	8	15 753-3		000	881043	8	

Pague por esta
cheque a quantia de Dois mil oitocentas e trinta e um reais e
oitenta e três centavos e centavos acima
Solange Maria Cardoso de Brito ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

CAIXA
30.000.000/0940.72
RUA EXPEDIENTES 41
CENTRO GUARUS 21
CONTECAG. 03/2024

Guaporé, 03 de Abril de 2024
Guaporé
ASSOCIADO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APME-GB
OAB 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCO DO BRASIL 12/2000

2501092020 01885104558 271581176339



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 24/07/2024

HORÁRIO: 11:25
P. Tavares P. de Silva

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 05/24	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 27/06/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 12/2023			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 06 e 07/2024- FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 007-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): * 2.568,17	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	3.780,00	13.230,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	13.230,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 007/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

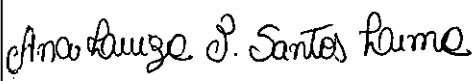
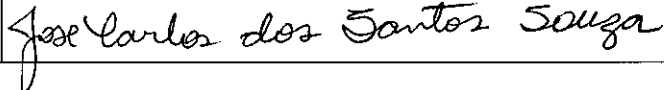
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 007/2023.

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas: De acordo com o parecer da gestora.

Data: 01/07/2024	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo (ATESTADO) Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza	Assinatura dos demais integrantes da comissão:  	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 27/06/2024
[Assinatura]

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 05/2024	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas: 14/06/2024	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12 de 14/11/2023			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 06 e 07/2024 FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 007-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Data do Repasse: 03/05/2024	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00
Valor da aplicação financeira (R\$): * 2.568,17	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.780,00	13.230,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	13.230,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 007/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE. ✓ A Entidade aplicou na poupança o valor de R\$ 768,17, mais R\$ 1.800,00 no total de R\$ 2.568,17 das compras indevidas, para ser aplicado corretamente na próxima prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

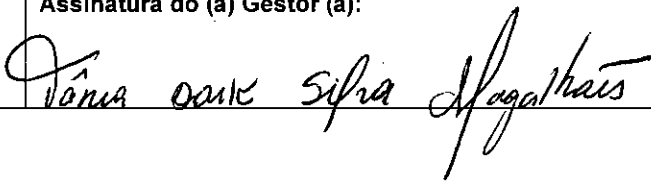
Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 007/2023.

Deste modo, recomendamos: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

- ✓ Foi aplicado fora do prazo, da prestação anterior o valor de R\$ 1.800,00, referente a compra indevida de combustível no Posto Rio Branco.
- ✓ Houve mais uma aquisição indevida de 01 impressora conforme NF nº 4645 – José Borges Ramos no dia 09/05/2024, no valor de R\$ 768,17, que foi aplicado para ser gasto corretamente na próxima prestação de contas.

Data: 27/06/2024	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a): 
----------------------------	--	--

**FUNDAÇÃO
HOSPITALAR E
MATERNIDADE**
Senhora Santana



CNPJ: 13.777.776/0001-64

Fone: (77) 3454-1811

**Rua Quintino Bocaiúva - S/n
Caetité - BA**

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a):

Andressa Colina S. Aguiar

estive internado(a) na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SENHORA SANTANA DE CAETITÉ** no período de

18/07/24 a 18/08/24, quando submeteu

a: Exame de Urina

CD 060.0

devendo ficar afastado(a) de suas atividades pelo
período de 18 dias a contar desta data.

Caetité-Ba, 18 de 08 de 2024

Dr. Karina S. Vilela

Ginecologia / Obstetrícia - (77) 99813 - 63800

CRM: 13544

CONTROLADORIA

FL. 005

[Assinatura]

Scanned with CamScanner



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

Ofício nº 081/2024

Guanambi, 14 de maio de 2024.

Da APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

RECIBO
EM 14/06/2024
Tânia Oank Silva Fagundes

Assunto: Prestação de contas do Termo de colaboração nº 007-2023 referente à 6ª e a 7ª parcela do FEAS.

Prezado Sr.

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 02 (duas) parcelas do FEAS no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e contrapartida de FMAS no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição através do e-mail: guanambi@apaeba.org.br e telefone (77) 99806-1353.

Atenciosamente,

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 006
[Assinatura]



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7809/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

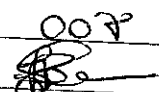
Na qualidade de titular e representante legal da APAE – Associação de Pais e amigos de Guanambi, situada à Rua General Osório, nº 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ: 15.015.142/0001-08. Declaro que os recursos referente as parcelas do termo de colaboração nº 007-2023 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guanambi, 14 de maio de 2024.


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 007




A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

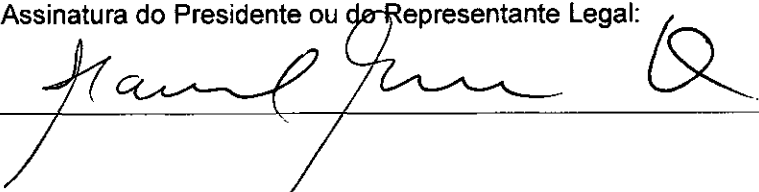
FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com

www.apaeguanambi.org.br

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Colaboração 007 -2023			Período de Execução: 14/11/2023 a 14/11/2024		Período de vigência 14/11/2023 a 14/11/2024		
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais							
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 – 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com		Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$		
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:	
				Nada a declarar			
Total:							
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):							
Data: 14/05/2024		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 			

CONTROLADORIA

FL. 003



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com

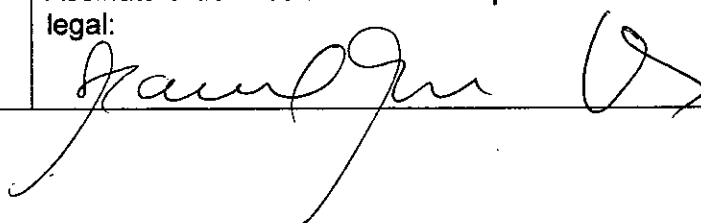
www.apaeguanambi.org.br

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 007 - 2023	Período de Execução 14/11/2023 a 14/11/2024	Período de Vigência 14/11/2023 a 14/11 /2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: guanambi@apaeba.org.br	Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS
Objeto da Parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 120 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho): Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			

FL. 003
CONTROLADORIA

Foram adquiridos materiais de escritório e expediente, material de informática, para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho e pagamento de salário de funcionário.		
1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 14/05/2024	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

CONTROLADORIA

FL. 010





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 23.088 DECRETO N° 22.023
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7.000.33
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 05.517 D.O. DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/007102/08-70
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 44 DE 23/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46-330-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
Junho	2023	6ª e 7ª	007-2023	14/11/2023 a 14/11/2024	FEAS - R\$ 3.600,00 FMAS - R\$ 180,00	03/05/2024	14/06/2024

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	FEAS		FMAS	
					Fornecedor				R\$ 3.600,00		R\$ 180,00	
1	1	09/05/2024	000.004.645	CH 851048	22.680.363/0001-58	JOSE BORGES RAMOS	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL			R\$ 768,17		
1	1	10/05/2024	875	CH 851049	00.773.216/0001-90	REIS E PI LTDA. - LILAS PAPELARIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO					R\$ 180,00
1	1	03/05/2024	-	CH 851045	365.091.595-20	SOLANGE MARIA C. DE BRITO	PAGAMENTO SALÁRIO DE FUNCIONÁRIO MÊS DE ABRIL/2024			R\$ 2.831,83		
1	1	22/05/2024		781110757	15.015.142/0001-08	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP. DE GUANAMBI - APAE	VALOR DEVOLVIDO A CONTA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R\$ 1.800,00			
1	1	22/05/2024		781110757	15.015.142/0001-08	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP. DE GUANAMBI - APAE	VALOR APLICADO POUP. REF. DEV. COMPRA POSTO RIO BRANCO			R\$ 1.800,00		

CONTROLADORIA

FL. 011

1	1	20/06/2024	000.004.645	610.923.000.010.067	15.015.142/0001-08	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP. DE GUANAMBI - APAE	VALOR DEVOLVIDO CONTA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		R\$ 768,17			
1	1	20/06/2024	000.000.645	610.923.000.010.067	15.015.142/0001-08	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP. DE GUANAMBI - APAE	VALOR APLIC. POUP. REF. DEV. COMPRA INDEVIDA JOSÉ BORGES RAMOS - ME	-		R\$ 768,17		
Guanambi, 29 de junho de 2024					TOTAL GERAL:				R\$ 6.168,17	R\$ 6.168,17	R\$ 180,00	R\$ 180,00
					VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO				R\$ 2.831,83		R\$ 180,00	
					VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO				R\$ 2.568,17		R\$ 0,00	
					SALDO				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Manoel Miranda Silva Presidente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Manoel Miranda Silva					Clarismundo de Araújo Pereira Diretor Financeiro Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Clarismundo de Araújo Pereira DIRETOR FINANCEIRO			Evandro Oliveira de Souza Reg. CRC/BA 010570 Téc. Cont. CRC-BA 10570 CPF: 160.859.495-53				

FL.

CONTROLADORIA

[illegible][illegible]

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/04/2024		Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 03/05 09:51 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	180,00 C ✓	180,00 C
03/05/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 03/05 09:51 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	3.600,00 C ✓	3.780,00 C
06/05/2024	1981-X	CHEQ COMPENSADO	851.045 ✓	2.831,83 D ✓	948,17 C
10/05/2024	0923-7	CHEQUE 10/05 14:19 GUANAMBI BA	851.048 ✓	768,17 D ✓	180,00 C
15/05/2024	0923-7	CHEQUE 15/05 11:05 GUANAMBI BA	851.049 ✓	180,00 D ✓	0,00 C
15/05/2024		SALDO			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2024

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

03/06/2024

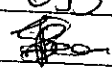
(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 15.05.2024 às 11:29:30

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013




Extrato de Conta Corrente

Cliente APAE GUANAMBI - PNTE

Agência: 923-7 Conta: 11763-3

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/05/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
05/06/2024	Transferência recebida 05/06 10:12 FMAS DE GUANAMBI	200,06 (+)
05/06/2024	Transferência recebida 05/06 10:13 GUANAMBIBL MAC FNAS	4.001,20 (+)
07/06/2024	BB RF LP Empresa	4.201,26 (-)
20/06/2024	Transferência recebida 20/06 11:25 APAE GUANAMBI E REGIAO	768,17 (+)
20/06/2024	S A L D O	768,17 (+)

Informações Adicionais

Saldo	768,17 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

Aplicações Financeiras

RF LP Empresa	4.215,36
BB Previd RF Perfil	1.813,47
Total Aplicações Financeiras	6.028,83
* Saldos por dia Base	
Sujeitos a confirmação no momento da contratação	

CONTROLADORIA

FL. 014



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com

www.apaeguanambi.org.br

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para
manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Impressora Pantum M6509NW Multifuncional	01	01	768,17	768,17

[Handwritten signature]
22.680.363/0001-58
JOSE BORGES RAMOS - ME
Praça Manoel Novaes, 247 - Centro
CEP: 46 430-000 GUANAMBI-BA
08/05/24

CONTROLADORIA

FL. 015



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

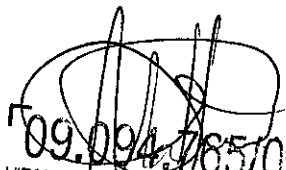
E-mail: apaegbi@hotmail.com

www.apaeguanambi.org.br

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para
manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Impressora Pantum M6509NW Multifuncional	01	01	797,80	797,80


09.094.78570001-02
VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Praça Manoel Novaes, 247 B - Centro
L CEP: 46.430-000
GUANAMBI-BA

08/05/24

CONTROLADORIA

FL. 016




A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com

www.apaeguanambi.org.br

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para
manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Impressora Pantum M6509NW Multifuncional	01	01	822,30	822,30

Roberto N. Lima
07.432.501/0001-96
MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS
DE INFORMATICA EIRELI
Rua Sátiro Dias, 255 - Centro
GUANAMBI-BA
CEP: 46.430-000

08/05/24

CONTROLADORIA

FL. 013
[Assinatura]

FL

RECEBEMOS DE JOSE BORGES RAMOS - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/05/2024 10:49 VALOR: 768,17		Nº 000.004.645	
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANA (2566) - RUA GAL OSORIO 79, CENTRO, 46430-000 - GUANAMBI-BA		SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
JOSE BORGES RAMOS - ME		DANFE	
PRACA MANOEL NOVAES 247		DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTRO		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
GUANAMBI - BA		Nº 000.004.645	
CEP: 46430-000 FONE: (0xx77)3451-2585		SÉRIE 1	
		FOLHA 1 / 1	
CONTROLE DO FISCO		CHAVE DE ACESSO	
2924 0522 6803 6300 0158 5500 1000 0046 4513 7523 6989		2924 0522 6803 6300 0158 5500 1000 0046 4513 7523 6989	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda mercadorias de terceiros		129241157366836 EM 09/05/2024 ÀS 10:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF	
125419783		22.680.363/0001-58	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		15.015.142/0001-08	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANA (2566)		DATA DA EMISSÃO	
ENDEREÇO		09/05/2024 10:49	
RUA GAL OSORIO 79		DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO		09/05/2024	
GUANAMBI		HORA DA SAÍDA	
FONE / FAX		10:49	
(0xx77)3452-0728			
UF			
BA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
FATURA / DUPLICATA			
DINHEIRO 768,17			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		768,17	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	
0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
0,00		253,57	
VALOR TOTAL DA NOTA		768,17	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	
		9-Sem Ocorrência de Transporte	
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT	
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
UF		CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		PESO BRUTO	
ESPÉCIE		PESO LÍQUIDO	
MARCA			
NÚMERO			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
4063	IMPRESSORA PANTUM M6509NW MULTIFUNCIONAL	84433113	1102
	Rel: 11161	5102	UN
		QTD	VALOR UNITÁRIO
		1	768,17
		VALOR TOTAL	768,17
		DESCTO	0,00
		B.CÁLC. ICMS	0,00
		VALOR ICMS	0,00
		VALOR ICMS ST	0,00
		VALOR IPI	0,00
		ALÍQUOTAS ICMS	0,00
		ALÍQUOTAS IPI	0,00
		VALOR IMPOSTO	253,57
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Trib aprox R\$ 161,39 Federal e R\$ 92,18 Estadual			
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA D8CAC2			
Dinheiro: 768,17			
CONTROLADORIA			
EL 219			

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
016 001 0923 7 4 11.763-3 1 200 851048 2 R\$ 768,17 #

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis

centavos e centavos acima

Passe BORGES ROMANOS ME ou à sua ordem

Guamambi 10 de maio de 2004



GUAMAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUAMAMBI BA
CONFECÇÃO: 03/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-38
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

[Handwritten signature]



CONTROLADORIA

FL. 020
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 12/2024

Guanambi-Ba, 20 de junho de 2024.

A

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Ilmo. Sr. Manoel Miranda Silva

MD. Presidente

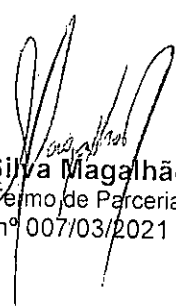
Assunto: Notificação.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, notificar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, pelo uso indevido da Parcela do recurso do FEAS, pela compra de uma impressora da Empresa José Borges Ramos – ME, conforme nota fiscal nº 4645, no valor de R\$ 768,17 (setecentos e sessenta e oito reais, dezessete centavos), em desacordo com a Instrução Normativa nº 04, de 27/06/2017, que fala nos tópicos 7 e 7.1 Sobre as Vedações de aquisições de bens permanentes sujeito a devolução.

Diante disso, se faz necessário a devolução do referido valor à conta da Entidade, para posteriormente ser aplicado corretamente.

Sem mais,


Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/03/2021

CONTROLADORIA

FL. _____

021



Daniela Gomes
20-06-24
10/

**Extrato de Conta Corrente****Cliente** APAE GUANAMBI - PNTE

Agência: 923-7 Conta: 11763-3

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/05/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
05/06/2024	Transferência recebida 05/06 10:12 FMAS DE GUANAMBI	200,06 (+)
05/06/2024	Transferência recebida 05/06 10:13 GUANAMBIBL MAC FNAS	4.001,20 (+)
07/06/2024	BB RF LP Empresa	4.201,26 (-)
20/06/2024	Transferência recebida 20/06 11:25 APAE GUANAMBI E REGIAO	768,17 (+)
20/06/2024	S A L D O	768,17 (+)

Informações Adicionais

Saldo	768,17 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

Aplicações Financeiras

RF LP Empresa	4.215,36
BB Previd RF Perfil	1.813,47
Total Aplicações Financeiras	6.028,83

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

CONTROLADORIAFL. 022



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
APAE – GUANAMBI.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	APONTADOR C/ DEPÓSITO DUPLO	UN	05	1,54	7,70
02	BORRACHA MERCUR RECORD	UN	05	1,65	8,25
03	CAIXA ARQUIVO MORTO FRAFT NOGPACK	UN	05	4,60	23,00
04	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	05	1,40	7,00
05	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	05	1,40	7,00
06	COLA BRANCA 40 GRS LEO&LEO	UN	05	2,45	12,25
07	EXTRATOR DE GRAMPO JOCAR	UN	04	3,40	13,60
08	FL CARBONO A-4 AZUL CARBRINK	UN	02	0,60	1,20
09	LÁPIS PRETO ECOLÓGICO PRETO SEXTAVADO LEO&LEO	UN	10	0,40	4,00
10	PAPEL CHAMEX A-4	UN	03	32,00	96,00
TOTAL – R\$ 180,00					

Gbi- 08/05/2024

00.773.216/0001-90

REIS E FILI

Av. Guanabara - 44, 1º Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi- BA.

CONTROLADORIA

FL.

023



A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI E REGIÃO

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
APAE – GUANAMBI.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	APONTADOR C/ DEPÓSITO DUPLO	UN	05	1,59	7,95 ✓
02	BORRACHA MERCUR RECORD	UN	05	1,70	8,50 ✓
03	CAIXA ARQUIVO MORTO FRAFT NOGPACK	UN	05	4,90	24,50 ✓
04	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	05	1,80	9,00 ✓
05	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	05	1,80	9,00 ✓
06	COLA BRANCA 40 GRS LEO&LEO	UN	05	2,80	14,00 ✓
07	EXTRATOR DE GRAMPO JOCAR	UN	04	3,90	15,60 ✓
08	FL CARBONO A-4 AZUL CARBRINK	UN	02	0,95	1,90 ✓
09	LÁPIS PRETO ECOLÓGICO PRETO SEXTAVADO LEO&LEO	UN	10	0,70	7,00 ✓
10	PAPEL CHAMEX A-4	UN	03	33,20	99,60 ✓
					TOTAL R\$ 197,05 ✓

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro

CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Elie Cotrim Passos

CONTROLADORIA

FL. 024
[Assinatura]

GUANAMBI - BA 08/05/2024



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/08/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
APAE – GUANAMBI.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	R\$TOTAL
01	APONTADOR C/ DEPÓSITO DUPLO	UN	05	1,60	8,00
02	BORRACHA MERCUR RECORD	UN	05	1,75	8,75
03	CAIXA ARQUIVO MORTO FRAFT NOGPACK	UN	05	4,95	24,75
04	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	05	1,89	9,45
05	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	05	1,89	9,45
06	COLA BRANCA 40 GRS LEO&LEO	UN	05	2,95	14,75
07	EXTRATOR DE GRAMPO JOCAR	UN	04	4,00	16,00
08	FL CARBONO A-4 AZUL CARBRINK	UN	02	0,97	1,94
09	LÁPIS PRETO ECOLÓGICO PRETO SEXTAVADO LEO&LEO	UN	10	0,77	7,70
10	PAPEL CHAMEX A-4	UN	03	34,30	102,90
TOTAL R\$ 203,69					

PAPELARIA GUANAMBI
18.195.350/0001-16
AQUI TEM PAPELARIA EIRELI
Pç. Manoel Novais, 176-A - Centro
CEP: 46.430-000
GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 025

Rc



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 948 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0056

Belas Papelaria

queira fornecer à A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
01	Apontador	1.54	7.70
02	Bonacha	1.65	8.25
03	Cx arquivo	4.60	23.00
04	Caneta bic azul	1.40	7.00
05	Caneta bic preta	1.40	7.00
06	Cola branca 40 GRS	2.45	12.25
07	Extator de grampeiro	3.40	13.60
08	FL Carbono A-4	0.60	1.20
09	Isopres preto	0.40	4.00
10	Papel Chamex - A4	32.00	96.00
TOTAL R\$			180.00

O material acima deverá ser entregue a *Jose de Oliveira*

E se destina a *Mesma*

Guanambi, 08 de maio de 2024

Luiza Maria da Conceição

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

00.773.216/0001-907

RECIBO P/LTDA
Av. Guanambi, 44, 1º Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi - BA

08/05/24

CONTROLADORIA

FL. 026

[Signature]

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		Nº: 875 - 1/1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA 180,00
		SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  REIS E PI LTDA AVENIDA GUANABARA - S/N - CENTRO 46430-000-GUANAMBI-BA (77) 3451-5696 suporte@eleetrocom@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 875 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 Chave de acesso 2924 0500 7732 1600 0190 5500 1000 0008 7519 4856 1378 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 129240753543750 10/05/2024 14:36:35 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00.773.216/0001-90 042462912
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		INSC. ESTADUAL DO GINTY. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE RUA GENERAL OZORIO, 79 GUANAMBI	CNPJ/CNP 15.015.142/0001-08	DATA DA EMISSÃO 10/05/2024
APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA	CNPJ 46430-000	DATA DA SAÍDA 10/05/2024
MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	HORA DA SAÍDA 14:34:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA NF875/1 10/05/2024 180,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 180,00	
VALOR DO PREÇO 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 61,46 VALOR TOTAL DA NOTA 180,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS QUANTIDADE 1 ESPÉCIE MARCA NÚMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000	

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
8071	APONTADOR C/ DEPOSITO DUPLO STAMP LEO	82141000	0500	5405	UN	5,000	1,540	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,6
158	BORRACHA MERCUR RECORD 20 UND	40169200	0500	5405	UN	5,000	1,650	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,6
15802	CAIXA ARQUIVO MORTO FRAFT NOGPACK	48191000	0500	5405	UN	5,000	4,600	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,4
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96081000	0500	5405	UN	5,000	1,400	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,6
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	5,000	1,400	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,6
15571	COLA BRANCA 40GRS LEO&LEO	35061090	0500	5405	UN	5,000	2,450	12,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,9
15626	EXTRATOR DE GRAMPO JOCAR	82141000	0500	5405	UN	4,000	3,400	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,6
16323	FL CARBONO A-4 AZUL CARBRINK	48099000	0500	5405	UN	2,000	0,600	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,4
5865	LAPIS PRETO ECOLOGICO PRETO SEXTAVADO LEO&LEO	96091000	0500	5405	UN	10,000	0,400	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,3
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0500	5405	PC	3,000	32,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,1

DADOS ADICIONAIS IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Complemento: A VISTA Trib aprox R\$: 27,26 Federal, 34,20 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 244637	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO CONTROLADORIA FL. 027
---	---

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

FL. 0.28
0.28

Dedução referente a parcela anterior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 09/2024

Guanambi-Ba, 21 de maio de 2024.

A

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Ilmo. Sr. Manoel Miranda Silva

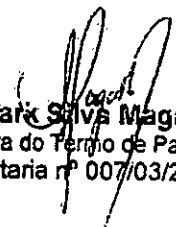
MD. Presidente

Assunto: Notificação

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, notificar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, pelo uso indevido da Parcela do recurso do FEAS, referente a compra de combustível no Auto posto Rio Branco Ltda, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo que foi pago a mercadoria antes das cotações de preços, requisição e emissão da nota fiscal, isso se torna ilegal. Diante disso, se faz necessário a devolução do referido valor à conta da Entidade, para posteriormente ser aplicado corretamente.

Sem mais,

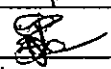

Tânia Dora Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/03/2021

Recebido

22/05/2024

João Junior da Conceição

CONTROLADORIA

FL. 040




Dados do Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

923-7

Conta

11763-3

Perfil do Investidor

RECUSOU RESPONDER

Carteira de Investimentos

Aderente ao Perfil

FUNDO

BB Previd RF Perfil

CNPJ

13.077.418/0001-49

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
0	30/04/2024	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,000000
781110757/	22/05/2024	Aplicação	1.800,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	564,122627	564,122627
0	23/05/2024	Saldo Atual	1.800,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0	564,122627

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 23/05/2024 - Cota: 3,192293226

Disponível p/ Resg.	1.800,05
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,01
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,78

Resumo do Mês

Saldo Anterior	0,00
Aplicações	1.800,00
Resgates	0,00
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	1.800,84

Valor da Cota

30/04/2024	3,172025649
23/05/2024	3,192293226

Rentabilidades %

No mês	+ 0,64 %
No ano	+ 4,21 %

CONTROLADORIA

FL.

Últimos 12 meses

+ 12,40

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/05/2024	781110757	1.800,00	564,122627	564,122627000

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

CONTROLADORIA

042
Bo



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Abril/2024	Data de Vencimento 20/05/2024	Número do Documento 07.16.24135.2952136-7	Pagar este documento até 20/05/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000231380298			Valor Total do Documento 1.184,67

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.034,29			1.034,29
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	22,88			22,88
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	127,50			127,50
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:04/2024 Vencimento:24/05/2024				
	Totais	1.184,67			1.184,67

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

14/05/2024 15:43:43

85800000011 9 84670385241 7 41071624135 0 29521367122 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000011 9 84670385241 7 41071624135 0 29521367122 0



CNPJ: 15.015.142/0001-08
Número: 07.16.24135.2952136-7
Pagar até: 20/05/2024
Valor: 1.184,67

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

FL.

043

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.15.24
0923700923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: APAE GUANAMBI E REGIAO
AGENCIA: 923-7 CONTA: 10.067-6
EFETUADO POR: MANOEL M SILVA /

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000011-9 84670385241-7
41071624135-0 29521367122-0
Data do pagamento 20/05/2024 /
Numero do Documento 07.16.24135.2952136-7
Valor Total 1.184,67/

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

=====

DOCUMENTO: 052001
AUTENTICACAO SISBB:
6.389.7F7.BBD.1ED.BA8

=====

Use o Pix pra receber as vendas na hora. Crie o
QR Code do pagamento no App ou BB Digital. O
cliente aponta o celular, confirma e pronto!

CONTROLADORIA

FL. 044



1.076,11

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024 ✓	6	1020,01	0,00	0,00	56,10	1076,11
Total Geral:		1.020,01	0,00	0,00	56,10	1.076,11

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.24
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI E REGIAO
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 10.067-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240522123104482243927
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: R\$1.076,11 /
TARIFA: R\$0,00
DATA: 22/05/2024 - 09:31:16
COD PRODUTO: 4d282e602f0a455b8710ef50710belf3
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
CNPJ DO DEVEDOR: 15.***.***/*-08

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 22/05/2024 - 09:31:17 /

=====

DOCUMENTO: 052201
AUTENTICACAO SISBB: 6.2A9.44E.7C8.815.99E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 046





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051509038173-2 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Gulas
Data Emissão: 15/05/2024 09:15:27 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FCTB na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024		JOSE DE OLIVEIRA	1036	990.643.588-49	101	20/05/2024	Mensal	2.118,00	169,44	0,00	0,00	0,00	189,44
04/2024		LUCIA BATISTA SOUZA	1035	348.433.705-25	101	20/05/2024	Mensal	2.031,40	162,51	0,00	0,00	0,00	182,51
04/2024		MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1030	429.956.045-00	101	20/05/2024	Mensal	1.412,00	112,86	0,00	0,00	0,00	112,86
04/2024		SAID LOPES TEIXEIRA	1037	062.789.205-14	101	20/05/2024	Mensal	1.737,85	139,02	0,00	0,00	0,00	139,02
04/2024		SAMUEL LOPES TEIXEIRA	1038	039.289.555-27	101	20/05/2024	Mensal	2.322,00	185,76	0,00	0,00	0,00	185,76
04/2024		SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	1039	365.091.595-20	101	20/05/2024	Mensal	3.128,00	250,32	0,00	0,00	0,00	250,32
Total do Tomador							Sem Tomador	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	1.020,01
Total do Estabelecimento							15.015.142/0001-08	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	1.020,01
							Total da Guia	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	1.020,01

FL.

CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051509038173-2 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 15/05/2024 09:15:27 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTO Residual na Guia	Sal. Compensatório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	101	6	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01
Total da Guia			12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pelo CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acórcio para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acórcio para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
201 - Trabalhador avulso e portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro de Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo e exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público e exercício de mandato eletivo, inclusive com o exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para comissão ou órgão deliberativo, no caráter de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrite
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador candidato a cargo em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cassamento eletrônico
701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte Individual - Empreendedor, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte Individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte Individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte Individual - Microempreendedor Individual
751 - Contribuinte Individual - Magistrado das instâncias temporárias da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte Individual - Associação eleito para direção da cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte Individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.558/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de empregatistatário
905 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

FL. 048
CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051509038173-2 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 15/05/2024 09:15:27 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	15.015.142/0001-08	0	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01
		Total da Guia	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01

FL. 049

CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051509038173-2 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 15/05/2024 09:15:27 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	6	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01
	Total da Guia		12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01

Fl. 050

CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051509038173-2 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 15/05/2024 09:15:27 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
04/2024 ✓	6	12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01	
Total da Guia		12.750,25	1.020,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,01	

FL.

051
CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 72/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7600/84
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6217/03 DE 27/07/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2000.00240200-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 Nº 49 DE 10/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (8477) 3462 - 6728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmaria Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL.

052

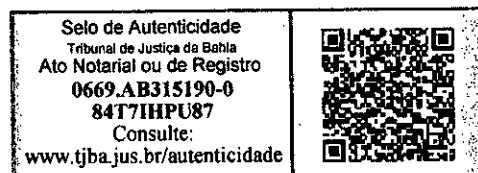
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452**, no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

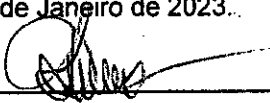
Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base.....: R\$ **0,00**
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

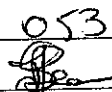
Guanambi, 26 de Janeiro de 2023..



DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 053




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.G.C. 15.915.143/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2568 DECRETO N° 22.34
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7029/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 92517 D.O. DE 27/02/2017
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2003.002142/03-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 043 DE 22/02/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0077) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob N° 2360
Registrado no livro A-49 das fls. 60-61
Sob n° de ordem 6452 de 20/03
Guanambi/BA

Dalcir Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilôve Maria Medeiros - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos
Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastiane Rego Donato de Souza
Sebastiane Rego Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio

CONTROLADORIA

054

FL.


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros - Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-0096 / 09123-2911
Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s)) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.541.025 - 15
Emol: RS3,07 Fts: RS2,18 FEC: RS0,84 Dct: RS0,08
PGE: RS0,12 MP: RS0,06 Total: RS4,15
Selo(s): 0671-AB960073 - 1
Em Testemunho ()
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA - 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em: 


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros - Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-0096 / 09123-2911
Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s)) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34; SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.655 - 20
Emol: RS6,13 Fts: RS4,36 FEC: RS1,69 Dct: RS0,16
PGE: RS0,24 MP: RS0,13 Total: RS12,76
Selo(s): 0671-AB960070 - 7; 0671-AB960077 - 5
Em Testemunho ()
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA - 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com
TELEFONE (77) 3452-0728		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 08:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA
FL. 055
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2024	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 1555/2024 AU1NTIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 07/10/2024 ✓
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
Fantasia APAE			
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:			
Vencimento Licença Sanitária:			
Vencimento Licença Ambiental:			

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL. 056
E-mail:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.lnk3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 204/2024

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2025

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 204/2024, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Vota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL. 057

15/06

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2024 a 19/06/2024 ✓

Certificação Número: 2024052106060185467666

Informação obtida em 03/06/2024 08:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. _____

058



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão n°: 34025363/2024

Expedição: 16/05/2024, às 08:04:12

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

16/05/2024 08:15:27 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 16/05/2024
VÁLIDO ATÉ: 15/06/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AK4MJACNYNA

CONTROLADORIA

FL. 060

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 16/05/2024 08:15:27

E-mail:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/I3-grp/Servicos.html> para verificação.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242123869

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:27 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **7789.B651.52D9.52C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 062
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-86
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 19
Proc. 004-22.076
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 063
[assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023..

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 064





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DOMASIO, 99 - CENTRO
CNPJ nº 13.482.840.000-11
RUA DE JESUS - GUANAMBI - BAHIA
FONE (71) 3431-0700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 065
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 60 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-95
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 066

FLS: 300
Data: 27/04/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia

Ano XV Nº 3019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-23DPCP-PMG Em 14.11.2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-23DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr. CARLA MARIA SANTOS GOMES, por força do Decreto nº 900 de 27 de maio de 2023, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal. Sr. Manoel Miranda Santana, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.980.014-33 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 686.031.265-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do

FL.

CONTROLADORIA

067

PROG. 006-23DPCP
ASS. Gabriel

FLS. 322
PROG. 006-23DPCP
ASS. Gabriel

PROG. 006-23DPCP
ASS. Gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;

e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

FLS. 123
PROC. 006-03DPCP
ASS. gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

FLS. 124
PROC. 006-03DPCP
ASS. gabriel

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART. 73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

FLS. 125
PROC. 006-2308CP
ASS. galcui



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Carla Maria Santos Gomes
Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME: João Lucas Silva Moraes CPF: 069.93394546

NOME: Witaldo Rômulo Silva Alves CPF: 866.435.885.02

FLS. 126
PROC. 006-2308CP
ASS. galcui

FL. 125
CONTROLADORIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XV Nº 3014

Em 14 / 11 / 2023

Marcela Santana Pita
Secretária Municipal de Administração

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG**

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Data do contrato	14 de novembro de 2023
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES- Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 127

PROC. 006-23DPCP

ASS. [assinatura]

43

GUANAMBI - BAHIA

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023, ANO XV, Nº 3014

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG**

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES, por força do Decreto nº 900 de 27 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 14 de novembro de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 128

PROC. 006-23DPCP

ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 50 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

FOFNE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG**

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Data do contrato	14 de novembro de 2023
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES, Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 129

PROC. 006-23DPCP

ASS. *[assinatura]*

FL. 073

CONTROLADORIA





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.1420001-08
INSCRIÇÃO CADASTRAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120
UTILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL Nº 120/2015

UTILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL Nº 120/2015
RECEITO DO CONTRATO Nº 120/2015 DE SERVIÇOS SOCIAIS Nº 120/2015

TELÉFONOS: 77-99806-1353 (4x) 77-99806-1353 (4x) 77-99806-1353 (4x)
RUA: RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE: 77-99806-1353 - CEP: 46430-000 - GUANAMBI-BA.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi CNPJ: 150151420001-08

Rua: Gal Osório nº 79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi

Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000

Telefone: (77) 99806 - 1353 Telefone:

E-mail: apaegbi@hotmail.com

Site:

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: Manoel Miranda Silva

CPF: 686.031.265 - 34 RG: 598001433

Rua: Otacilio Lopes - 431 Bairro: Brindes Cidade: Guanambi

Complemento: Casa Estado: Bahia CEP: 46430000

Telefone: 77 - 98835-1999 Telefone:

E-mail: Manoelbb2004@gmail.com

Cargo: Presidente

Eleito em: 09/11/2022

Vencimento do Mandato: 01/2025

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0923-7

Número da Conta: 11763-3

1.4 - DIRETORIA:

Nome completo: Manoel Miranda Silva Cargo: Presidente

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito Cargo: Coordenadora Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo: Deilson Silva Rocha Cargo: Conselheiro Fiscal

2 - OUTROS PARTÍCIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: APAE de Guanambi CNPJ: 150151420001-08

Rua: Gal Osório nº 79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi

Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000

Telefone: 77-99806-1353 Telefone:

E-mail: apaegbi@hotmail.com

Site: www.apaeguanambi.org.br

Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social

Esfere administrativa (municipal estadual ou federal): Particular

3 - PROJETO

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

FLS. 08
032
CONTROLABORA

FLS. 08
PROC. 006-230PCP
ASS. *Solange*

FLS. 08
PROC. 006-230PCP
ASS. *Solange*

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICOS ALVO / BENEFICIÁRIOS

118 (Cento e dezoito) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias fases da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da

CONTROLADORIA

FLS. 10
PROC. 006-2308CP
ASS. *gabriel*

FLS. 11
PROC. 006-2308CP
ASS. *gabriel*

qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

CONTROLADORIA

FLS. 12
PROC. 006-23DCEP
ASS. *[assinatura]*

FLS. 13
PROC. 006-23DCEP
ASS. *[assinatura]*

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

- METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					

FLS. 14
PROC. 006-230PCP
ASS. *[assinatura]*

ITEM	famílias.					
	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
NOVEMBRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO/2024	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.680,00	22.680,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

FLS. 15
PROC. 006-230PCP
ASS. *[assinatura]*

035
CONTABILIDADE

Local e Data: Guanambi-Ba, 26 de outubro de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização: *Manoel Miranda Silva*
Manoel Miranda Silva

CONTROLADORIA

FL. 026

FLS. 15A
PROC. 066-23 DPCP
ASS. *g. salud*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007-23DPCP-PMG**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Miranda Santana, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.980.014-33 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 686.031.265-34, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006-23DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo De Colaboração Nº. 007-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

FL. 077

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA .

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 03 de maio de 2024.

OFÍCIO N.º 08/2024

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

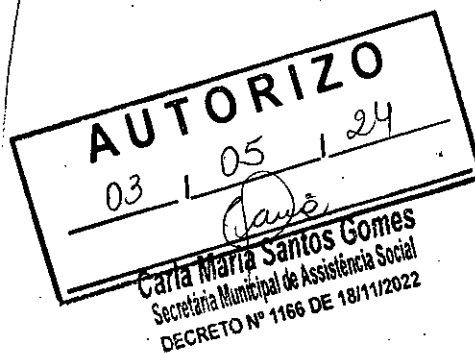
Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **007-2023-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação das parcelas **6ª e 7ª** do recurso **FEAS com suas devidas contrapartidas**.

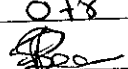
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais,


Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/03/2021

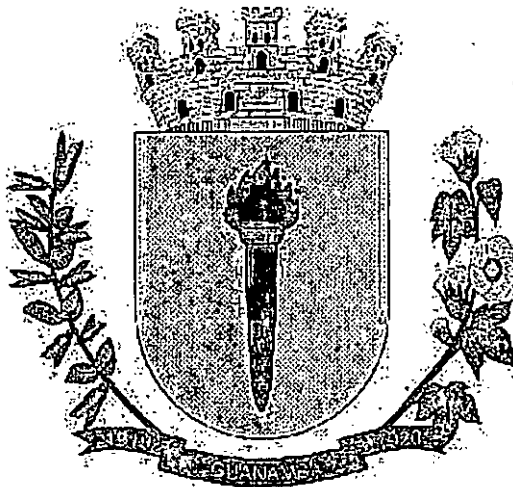


CONTROLADORIA

FL. 078


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUANAMBI

Estado da Bahia



2024

Processo de Pagamento Nº 676

Data: 08/05/2024

Empenho Nº: 45 / 2719

Credor: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI



Valor Bruto R\$: 180,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 180,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055/43.1500
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50/43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	180,00

CONTROLADORIA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 45 / 2024	Nº SUB-EMPENHO: 2719	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 09/01/2024	Data Sub-Empenho: 03/05/2024	Data Liquidação: 03/05/2024
Data Pagamento: 08/05/2024		

FORNECEDOR		7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Endereço:	CÉNTRO			Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
Bairro:				CPF:	RG:
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		Banco:	
Conta:	Agência:				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 007-23DPCP-PMG	145.579,76	270,00	145.309,76
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 6ª E 7ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	550,00	180,00	370,00

Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 03/05/2024	Data do Pagamento: 08/05/2024
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e oitenta reais ##	Valor Bruto	180,00
-----------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), proveniente desta nota. Em, 08/05/2024	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 08/05/2024
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.955-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	180,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 676 / 2024

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 676, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL.

4802223

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 180,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

03/05/2024 09:50:12

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

03/05/2024 09:51:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 081



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 45 / 2024 Nº SUB-EMPENHO: 2719 Data do Sub-Empenho: 03/05/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:
Conta:	Agência:
	Cidade: GUANAMBI
	CPF:
	Banco: -
	Tipo Pessoa: Jurídica
	Complemento:
	RG:
	Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 09/01/2024	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 007-23DPCP-PMG	145.579,76	270,00	145.309,76
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 6ª E 7ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	550,00	180,00	370,00

Data do Empenho: 09/01/2024 Data do Liquidação: 03/05/2024

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Cento e oitenta reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 180,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/05/2024	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	180,00
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			180,00

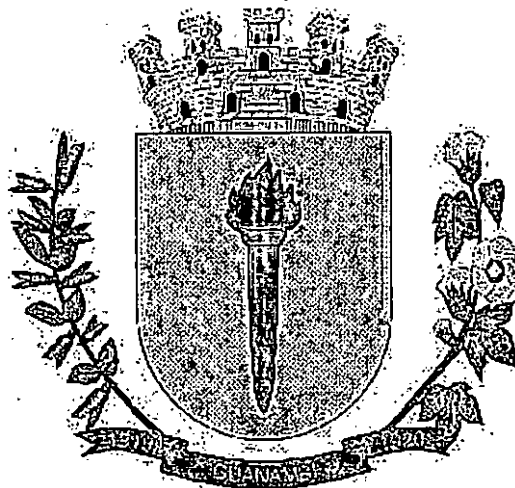
Declaro que a nota foi devidamente atestada pelo fiscal do contrato. 03/05/2024. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/05/2024, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4802223
---	--

CONTROLADORIA

FL. 082

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2024

Processo de Pagamento Nº 682

Data: 09/05/2024

Empenho Nº: 44 / 2718

Credor: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI



Valor Bruto R\$: 3.600,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 3.600,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.600,00
CONTROLADORIA					
FL. 084					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 44 / 2024 N° SUB-EMPENHO: 2718 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 09/01/2024 Data Sub-Empenho: 03/05/2024 Data Liquidação: 03/05/2024 Data Pagamento: 09/05/2024

FORNECEDOR

Nome: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79. Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 007-23DPCP-PMG	14.800,00	5.400,00	9.400,00
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE PARCELAS 6ª e 7ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG, EM ANEXO.

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
9.600,00	3.600,00	6.000,00

Data do Empenho: 09/01/2024 Data do Liquidação: 03/05/2024 Data do Pagamento: 09/05/2024

Três mil e seiscentos reais ## Valor Bruto: 3.600,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), proveniente desta nota. Em, 09/05/2024

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/05/2024

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Trigo F. de Souza de Castro

TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
CPF: 027.581.555-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

N° Conta	Descrição Conta	N° Agência	Banco	N° Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.600,00

RECIBO

N° PROCESSO PAGTO: 682 / 2024

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 682, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 85

Pagamento efetuado através de DEBITO.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 3.600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

03/05/2024 09:49:26

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

03/05/2024 09:51:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIAFL. 086



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 44 / 2024 Nº SUB-EMPENHO: 2718 Data do Sub-Empenho: 03/05/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	RG:
Agência:	Banco: -
Estado: BA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 09/01/2024
Reduzido: 2054.43.1661	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade: 44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08	- Assistência Social	
Sub-Função: 244	- Assistência Comunitária	
Programa: 006	- TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento: 3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	
Fonte: 1661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 007-23DPCP-PMG	14.800,00	5.400,00	9.400,00
Contrato:			
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELAS 6ª E 7ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	9.600,00	3.600,00	6.000,00

Data do Empenho: 09/01/2024 Data do Liquidação: 03/05/2024

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Três mil e seiscentos reais ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido 3.600,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/05/2024	SUBVENCOES SOCIAIS	5	3.600,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.600,00

Declaro que a nota foi devidamente atestada pelo fiscal do contrato. 03/05/2024. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/05/2024, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4802215
---	--

CONTROLADORIA

FL. 087

